



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação N° 93/2015

Indico a Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie o conserto do calçamento e coxilhas no cruzamento das ruas Santos Dumont com Patriotino Lages Rebelo, nas proximidades do pólo universitário.**

JUSTIFICATIVA

No local o calçamento se encontra parcialmente destruído, oferecendo risco aos condutores de veículos que não conseguem visualizar a falha no calçamento, por esta se encontrar coberta pela água que fica acumulada nas proximidades da coxilha. Como o local é bastante movimentado pela proximidade com escola e universidade as possibilidades de acontecerem mais acidentes é muito grande, situação agravada pela inexistência de fiscalização no trânsito.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de dezembro de 2015.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador - PSB